Comunicação Interna

Nº. 129/2014	
DE: Setor de Tramitação.	DATA: 28/08/2014
PARA: Vereador Everaldo Augusto	
ASSUNTO: Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.	

Senhor Vereador,

Fundamentado no parágrafo único do art. 61, da Resolução 910/91 – Regimento Interno, encaminhamos à V.Exa cópia do parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pertinente ao Projeto de Indicação n° 145/2014, para conhecimento e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo. Sr.
Vereador Everaldo Augusto